

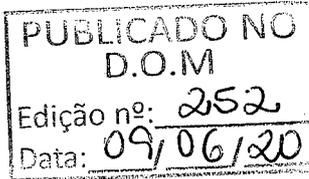


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 966

DE 08 DE JUNHO DE 2.020.



**“DISPÕE SOBRE OS EFEITOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 206/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO AO EX-SERVIDOR RUI INÁCIO BARBOSA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.957/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.885/2020 – DGP/SMGP onde requer a retificação da Portaria nº 206/20 que concedeu progressão ao ex-servidor **RUI INÁCIO BARBOSA**, para que se ratifique a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/12/2014, já concedidos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a Portaria nº 206/20 que concedeu **PROGRESSÃO** ao ex-servidor público **RUI INÁCIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.260.884-2, **aposentado** no cargo efetivo de **SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR** por meio da Portaria nº 1.535/16, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/12/2014, já concedidos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de junho de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo